REQUERIMENTO N° 107/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado, solicitando mobilização na prioridade e urgência para a reprovação do projeto de lei 672/2019, que pune com prisão qualquer oposição às teorias de gênero.

JUSTIFICATIVA:

Esta semana poderá ser aprovado no Senado Federal um projeto de lei que pune com prisão qualquer oposição às teorias de gênero.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado brasileiro aprovou esta quarta feira dia, 22 de maio de 2019, por 18 votos a favor e 1 contra, o Projeto de Lei 72/2019 que supostamente, segundo o relator Senador Alessandro Vieira, deveria proteger os homossexuais e membros da comunidade LGBT contra a violência.

Um dia antes de o Supremo Tribunal Federal (STF) retomar o julgamento da criminalização da homofobia, avançou no Senado uma proposta para incluir na Lei de Racismo a discriminação por orientação sexual ou de identidade de gênero. O PL 672/ 2019 foi aprovado nesta quarta-feira (22) em caráter terminativo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Porém, como o texto aprovado é um substitutivo, ainda precisará passar por turno suplementar na CCJ.

O texto alternativo também acrescentou os termos "intolerância" (outra forma de manifestação dessa prática criminosa, ao lado da discriminação e do preconceito) e "sexo" (outro fator motivador do delito, ao lado de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional) nos dispositivos alterados na Lei do Racismo.

A verdadeira finalidade do PL 672-2019 não é proteger da perseguição os homossexuais, mas perseguir os pais de família que, no exercício constitucional do direito de educar seus filhos, manifestarem oposição à ideologia de gênero.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2019

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB